ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 75/76

DECRETO Nº 760 DE 26 DE ABRIL DE 1976.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE URGÊNCIA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, NA CIDADE DE ERECHIM.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Lei Federla nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei nº 2.766 de Maio de 1956;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, de urgência para fins de desapropriação de domínio pleno, a área de 660,24 m2, de terreno urbano, sito na cidade de Erechim, Quadra 199, limitando pelas ruas Marechal Floriano, 50,00 m; Princesa Isabel, 27,00 m; Euclides da Cunha, 40,00 m e Avenida Cel. Pedro Pinto de Souza, de propriedade atribuida a LIVROMAR - Comércio de Livros Literário Ltda.

Artigo 2º - A área destina-se exclusivamente a construção de "Play Ground".

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 26 de abril de 1976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário